

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 26/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Paula Cristina da Mata Trindade e José Manuel Ramilo Pires, em substituição de Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, por ter informado que estava ausente. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que foi aprovada a descentralização de serviços do Ministério da Cultura para o Município de Marvão. -----

O Vereador Luis Costa felicitou o Grupo Desportivo Arenense pelos seus 46º aniversário, extensivo aos corpos sociais, atletas, equipas técnicas, que tem vindo a desempenhar um excelente desempenho nesta época desportiva. -----

Felicitou também a recentemente empossada direção da Associação de Atletismo de Portalegre, constituída também por alguns elementos do concelho de Marvão, fato que muito o orgulha. -----

A Vereadora Paula Trindade agradeceu à DGAV pela sessão informativa sobre a “Xylella fastidiosa” que promoveu no concelho de Marvão no dia 3 de dezembro. -----

Informou ainda, que no passado dia 12 tinha decorrido a última sessão de formação no âmbito dos condomínios de aldeia, em Galegos. Disse ainda que, esteve em Tondela no âmbito das comemorações dos 25 anos dos sapadores florestais, junto com a equipa do concelho de Marvão. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que, há uns anos tinha sido aprovado em reunião de câmara um projeto de acessibilidade para todos de modo a melhorar a acessibilidade ao castelo de Marvão. Passados que são 8 anos, a Câmara Municipal ainda não fez nada, parece não se preocupar com esta realidade. Como se quer ser património mundial e nada se faz para melhorar. -----

O Presidente respondeu que efetivamente já houve andamento sobre essa situação. -----

O Vereador Luis Costa explicou que tem sido uma preocupação deste executivo, acompanhada pelo Arquiteto Nuno Le Coq e está enquadrado numa candidatura efetuada ao POCTEP. -----

O Vereador José Manuel Pires felicitou Castelo de Vide pelo seu posicionamento no ranking da qualidade de vide. Disse também que Marvão já esteve no topo desse ranking, mas

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

deixou de estar, porque certamente os outros continuaram a melhorar para subir e Marvão nada fez para se manter no topo. Acrescentou que se tinha apercebido hoje da situação da Caixa Geral de Depósitos, o banco público nacional, que vai deixar de ter uma pessoa em Marvão no atendimento e que passa a funcionar só com máquinas. Este banco que tem obrigação de ter representação em todas as sedes de concelho, vai passar a funcionar praticamente através de uma caixa multibanco. Disse também que são todas estas pequenas coisas que fazem com que Marvão deixe de estar no topo. Frisou que o Sr. Presidente tem obrigação de fazer alguma coisa para inverter esta situação, pois tem suporte para exigir uma audiência ao presidente do banco para reverter a situação. -----

O Presidente esclareceu que não é essa a informação que tem, pois a agência vai continuar a ter um técnico que ajudará as pessoas a utilizar as máquinas e prestará os serviços comerciais habituais. Acrescentou ainda que a resposta que a CGD vai ter em Marvão é adequada às necessidades da população. -----

O vereador Jorge Rosado referiu a intervenção que tinha tido em reunião de câmara sobre a CGD, a importância de que fosse garantido o atendimento presencial e que fosse integrado esse ponto no acordo celebrado para a cedência do espaço, situação que não foi acolhida pelo banco. Reforçou que a sua preocupação e do Vereador José Manuel Pires é que as pessoas que vivem hoje em dia em Marvão continuem a ter o serviço que necessitam da CGD. -----

O Vereador Jorge Rosado disse, sobre a questão da acessibilidade ao castelo, monumento nacional e que todos pretendem seja património da humanidade, devia ter sido pensada quando da criação do centro interpretativo do castelo de Marvão. -----

Acompanhou as felicitações ao GDA e disse que ficava feliz sempre que pessoas do concelho de Marvão integram lugares de direções de associações ou coletividades que têm um papel fundamental no distrito. Questionou porque terminou a equipa de andebol feminino e porque não foi dada uma explicação aos pais. Disse que está a terminar mais um ano, é altura de fazer balanços e preparar o novo ano. Como disse o Vereador José Manuel Pires é nesta altura que se faz a prevenção aos incêndios, mas também é nesta altura que se preparam os espaços como o do centro de lazer da Portagem. É também altura de referir que a transição para as Águas do Alto Alentejo tem tido situações positivas, mas outras nem tanto. Questionou o Presidente, sobre os investimentos que a empresa tinha previsto para o concelho de Marvão, pois foi por esse motivo que viabilizou a passagem para a empresa e até agora nada foi feito, nem se sabe qual é a calendarização dos investimentos. Acrescentou que tinha alertado várias vezes para se fazer um trabalho com as juntas de freguesia de redução e controlo de consumos, nomeadamente em sanitários públicos. Disse que entende que no inverno se corte a água nos fontanários, mas em pleno verão num concelho como Marvão, rico em água, será uma má imagem para quem nos visita em dias de muito calor. -----

O Vereador Jorge Rosado e o Vereador José Manuel Pires propuseram um voto de louvor à D. Lurdes Amador, que desde 1992 assegurou as refeições no refeitório da escola, que

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

teve uma vida dedicada ao concelho e à sua população e aposentou-se recentemente, como forma de agradecimento pela sua dedicação. -----

O Presidente e os restantes vereadores concordaram com o voto de louvor proposto. -----

O Presidente esclareceu, quanto à questão das águas, que o executivo está a trabalhar com a empresa de Águas de Vale do Tejo e com a empresa Águas do Alto Alentejo para o saneamento do norte do concelho e que vai pedir que seja enviada uma calendarização dos investimentos a realizar no concelho. -----

O Vereador Luis Costa esclareceu que, quanto à equipa de andebol, apesar de não ser da responsabilidade do Municipio, está a par da atividade do clube e que procurou saber o que se passava, o que lhe foi dito é que em anos anteriores havia equipas mistas, como a Ana tirou a formação de treinadora de andebol constituiu-se uma equipa feminina e uma masculina e na transição perderam-se algumas atletas. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foram presentes à Câmara Municipal as atas da reunião extraordinária de **29 de novembro**, e da reunião ordinária de **2 de dezembro**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovadas por maioria com a abstenção do Vereador José Manuel Pires por não ter estado presente. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-26/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 236 de 13/12/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.250.038,56 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 518.749,24 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 177/2023 | FABIEN HEUZE – DELIBERAÇÃO FINAL -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, veio o interessado, dentro do prazo, previsto no n.º 6 do artigo 20 do RJUE apresentar os projetos das especialidades (acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade) inerentes à construção de edificações de apoio à produção de plantas, designadamente:

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Projeto de águas e esgotos;
- Projeto de estabilidade;
- Projeto de águas pluviais;
- Ficha de segurança contra incêndios;

Relativamente, às restantes especialidade foi apresentado o seguinte:

- Termo de responsabilidade de isenção do projeto de instalação do Gás;
- Declaração de Isenção do projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Declaração de isenção do projeto de comportamento térmico;
- Declaração de isenção do projeto de condicionamento acústico;

Face ao exposto, no cumprimento da legislação aplicável este pedido de licenciamento reúne as condições para ser deferido na totalidade, propondo-se assim a sua aprovação nos termos do artigo 23.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, devendo o assunto ser presente à reunião do executivo municipal para deliberação.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 215/2023 | SABIONE MATET – DELIBERAÇÃO FINAL -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, veio o interessado, dentro do prazo, previsto no n.º 6 do artigo 20 do RJUE apresentar os projetos das especialidades (acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade) inerentes ao tipo de obra a executar, designadamente:

- Projeto Acústico;
- Projeto de águas e esgotos;
- Projeto de estabilidade;
- Projeto de reforço sísmico;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto Infraestruturas de telecomunicações;
- Ficha de segurança contra incêndios;
- Projeto de instalações elétricas;

Relativamente, às restantes especialidade foi apresentado o seguinte:

- Declaração do Técnico referente á isenção do projeto de instalação do Gás;
- Termo de Responsabilidade de isenção do projeto de comportamento térmico;
- Termo de Responsabilidade de isenção do projeto Avac
- Termo de Responsabilidade de isenção do projeto de sistema de gestão técnica centralizada;

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Face ao exposto, no cumprimento da legislação aplicável este pedido de licenciamento reúne as condições para ser deferido na totalidade, propondo-se assim a sua aprovação nos termos do artigo 23.º do Decreto -Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, devendo o assunto ser presente à reunião do executivo municipal para deliberação.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 173/2023 | MARK BOWDEN – DELIBERAÇÃO FINAL -----

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, veio o interessado, dentro do prazo, apresentar os projetos das especialidades (acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade) inerentes ao tipo de obra a executar, designadamente:

- ▣ *Projeto Acústico;*
- ▣ *Projeto de águas e esgotos;*
- ▣ *Projeto de estabilidade;*
- ▣ *Ficha de Segurança contra incêndios em edifícios;*

Relativamente, às especialidades a seguir indicadas, o Técnico Responsável apresentou uma declaração de isenção:

- ▣ *Projeto de águas pluviais;*
- ▣ *Projeto dos arranjos exteriores;*
- ▣ *Sistema Avac;*
- ▣ *Gás;*
- ▣ *Sistema de gestão técnica centralizada;*
- ▣ *Ficha eletrotécnica;*
- ▣ *Infraestruturas de telecomunicações;*

Face ao exposto, no cumprimento da legislação aplicável este pedido de licenciamento reúne as condições para ser deferido na totalidade, propondo-se assim a sua aprovação nos termos do artigo 23.º do Decreto -Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, devendo o assunto ser presente à reunião do executivo municipal para deliberação.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LICENCIAMENTO DEFERIMENTO | CONSTRUÇÃO DE APOIO AGRÍCOLA – VALE DE RÓDÃO, SANTA MARIA DE MARVÃO – TIAGO MAMEDE -----

Informação da Arquiteta Filipa Reis: -----

“Refere-se a presente informação técnica, ao desenvolvimento do processo de licenciamento para a construção de um apoio agrícola no prédio misto denominado por “Fazenda”, localizado em Vale de Ródão, freguesia de Santa Maria de Marvão e propriedade de Tiago Mamede.

Da análise prévia da pretensão, no que toca às disposições gerais respeitantes à classe de espaço onde se integra, nomeadamente: artigos 37º a 39º do PDM de Marvão, foi comprovado o cumprimento dos parâmetros urbanísticos admissíveis para a edificação isolada em solo rústico, nos termos do nº3 do art.25º do regulamento do PDM de Marvão, admitindo-se assim a sua viabilidade, no entanto, em razão da sua localização e demais características da intervenção, esta apreciação ficou condicionada aos pareceres do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), nos termos do art.13º do RJUE, tendo sido o processo enviado para parecer destas entidades.

Assim, tendo já sido referido o parecer favorável do ICNF, ficou o processo pendente de análise da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo que, após efetuada a junção de elementos solicitados por esta entidade, nomeadamente, parecer de especialidade efetuado por um técnico superior de nível 6, conforme nº3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, a 16.10.2024 foi-nos comunicada a necessidade de submeter o processo a decisão em reunião da CMGIFR, conforme nº3 do artigo 61º do Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

Após a análise de toda a documentação pelas diferentes entidades que constituem Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no dia 28 de novembro de 2024 pelas 14:30h, realizou-se a referida reunião, tendo sido emitido o seguinte comunicado pela Engª Fátima Sêco, antecedendo a elaboração da devida ata dada a urgência na conclusão deste processo, pelo que transcreve-se:

“ (...) o processo acima indicado obteve parecer favorável na reunião da mesma Comissão...

Ou seja, a construção em causa pode ser realizada com a redução da faixa de 50m exigida por lei na alínea b, do número 1 do artigo 61.º do Decreto Lei n.º 82 de 13 de Outubro de 2021, para 10m, conforme o n.º3 do artigo 61.º do Decreto Lei anteriormente descrito.”

Face ao exposto, não obstante a necessidade de serem adotadas as orientações descritas no parecer do ICNF, no sentido de salvaguardar as espécies e os habitats identificados no prédio rústico, o presente pedido de licenciamento para a construção de um apoio agrícola poderá ser aprovado, propondo-se despacho para posterior ratificação da Exma. Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

LICENCIAMENTO ARQUITETURA | ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – DEFERIMENTO, LARGO DO TERREIRINHO, Nº 2 | MARVÃO | SANTA MARIA DE MARVÃO – VASCO NAZÁRIO -----

Informação da Arquiteta Filipa Reis: -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Refere-se a presente informação, ao desenrolar do processo de licenciamento identificado em epígrafe, no seguimento da apreciação técnica favorável dos nossos serviços e da devida consulta à entidade Património Cultural, I.P., da qual se transcreve a seguinte decisão:

“Proponho Aprovação Condicionada a acompanhamento arqueológico, nos termos propostos na informação específica. No que concerne à proposta arquitetónica, constata-se que a intervenção apresenta incidência no interior da edificação, com demolição pontual de paramento, substituição de laje aligeirada por solução em vigamento de madeira mais ajustada ao sistema construtivo existente, e, intervenção na cobertura com manutenção do revestimento em telha de canudo; alterações consideradas passíveis de aceitação.”

Face ao exposto, atendendo às considerações do parecer da entidade do Património Cultural, I.P., propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura. -----

À consideração superior.” -----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO | LOTEAMENTO DO BAIRRO NOVO – PORTAGEM, SÃO SALVADOR DA ARAMENHA | PEDRO MORGADO -----

A informação da Arquiteta Filipa Reis fica anexa, depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (com ref. **DA 113/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a informação técnica e dar conhecimento ao requerente. -----

AUTO DE VISTORIA PRÉVIA – HABITAÇÃO NOS CABEÇUDOS -----

“Estado de Conservação Edificado – Vistoria nos termos do art.º90 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec.- Lei 10/2014, de 8 de Janeiro. -----

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do corrente ano, foi efetuada Vistoria ao prédio localizado em Cabeçudos, Freguesia de Santo António das Areias, para verificação do estado do imóvel. -----

Estiveram presentes três técnicos designados pela Câmara Municipal de Marvão, Eng.º José Calha, Arqº Filipa Reis e Fiscal Helena Barbas. Para estarem presentes na vistoria realizada foram oficiados o Reclamante e o proprietário do imóvel confinante, o qual não compareceu. -----

Na vistoria efetuada, foi visível que o imóvel contíguo ao imóvel do reclamante encontra-se em estado de ruína, não possuindo cobertura e apresentando patologias graves em todas as paredes, com degradação dos revestimentos, apresentando também alguns sinais ao nível da sua estabilidade estrutural. É parecer da comissão de vistorias que as anomalias atrás descritas estão na origem dos problemas identificados na habitação do reclamante, designadamente a entrada de água das chuvas, provocando inundações dentro do edifício e danos consequentes na bancada de cozinha, rodapés, mobiliário, etc, pondo em causa a salubridade dos compartimentos do piso térreo daquele imóvel. -----

Para repor as condições de segurança e salubridade, propõe-se a consolidação das paredes do imóvel com colocação de novos revestimentos e a execução de nova cobertura. -----

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim, e nos termos do nº2 do art. 89º do RJUE, entende a Comissão de Vistorias que a Câmara Municipal deverá determinar a execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, concedendo ao proprietário um prazo de 3 meses para o efeito.

Estima-se um valor total para os trabalhos de 7.000,00€ + IVA, conforme se discrimina:

Designação dos trabalhos	Valor estimado
Consolidação de paredes exteriores	2000,00 € IVA
Execução de cobertura	5000,00 € IVA
Total estimado	7000,00€ + IVA

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade determinar a execução das obras, de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE PRÉDIO | PORTO DA ESPADA, SÃO SALVADOR DA ARAMENHA | CONSTANTINA PIRES DA SILVA -----

Informação da Arquiteta Filipa Reis: -----

“Refere-se a presente, ao pedido apresentado pela Sra. Constantina Pires da Silva, em referência à intenção de alteração da classificação do prédio rústico de que é proprietária, denominado como Pomar Delgado e com a matriz nº 63 da secção G sito em Porto da Espada, freguesia de São Salvador da Aramenha, pretendendo que o mesmo passe a ser descrito como prédio urbano.

No âmbito do enquadramento do referido prédio, de acordo com a planta de ordenamento do PDM de Marvão, o mesmo encontra-se inserido em solo urbano e em área de Espaços Habitacionais estando livre de quaisquer condicionantes, sendo que, parte do mesmo encontra-se em área de exclusão da REN.

No que respeita à solicitação apresentada, de acordo com o art. 10º da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, referente à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo:

“3 - A classificação e reclassificação do solo como urbano traduzem uma opção de planeamento, nos termos e condições previstos na lei.”

Em resumo, a reclassificação do presente prédio só poderá ter lugar após conclusão de uma operação de loteamento, podendo ser constituída apenas por um lote, ou, após conclusão de um processo de licenciamento, do qual conste uma operação urbanística que abranja a totalidade do prédio, sendo que, qualquer pretensão deverá ser elaborada em conformidade com as disposições do art. 65º do Regulamento do PDM de Marvão, ficando sujeita a análise nos termos expostos e de acordo com as disposições das secções I e III do seu Título VI.

Não obstante os esclarecimentos prestados, para uma informação mais detalhada poderá ser apresentado um Pedido de Informação Prévia, nos termos do disposto no art.14º, e seguintes, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo o mesmo ser instruído com todos os elementos previstos na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro, sendo que, os serviços do Município encontram-se disponíveis para o seu acompanhamento prévio e/ou esclarecimento adicional. -----

À consideração superior.” -----

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

COBERTURA DE PREJUÍZOS – CONTAS 2023 – EMPRESA ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, EIM, SA - PARA CONHECIMENTO -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Exmo. Sr. Presidente,

Como é do seu conhecimento e como foi aprovado na Prestação de Contas Consolidadas 2023e de 2021, o Município de Marvão tem uma quota-parte na cobertura dos prejuízos da empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., que decorre da lei. A empresa apresentou prejuízos em 2021 e em 2023, a que corresponde ao Município de Marvão 160.977,32 €. O Município, em sede de revisão orçamental, dotou a rubrica 02 05010101 para fazer face a este compromisso.

Perante o exposto coloco à sua consideração autorizar que se efetue o pagamento em causa.” -----

Despacho do presidente: *“Pague-se. E dê-se conhecimento À Exma Câmara Municipal.”* -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE APOIO PONTUAL – ACADEMIA MIAMAS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Foi apresentado uma candidatura a apoio pontual pela Academia Miamas.

Como esta entidade foi beneficiária, em 2024, de um apoio do Município para funcionamento, questionamos se a atividade fazia parte do plano de atividades, foi respondido:

“Indico então que no plano de actividades da Associação esteve previsto um workshop infantil, previsto para Abril de 2024, que não chegou a concretizar-se por falta de verba.

Quando obtivemos verba para assegurar a programação, tivemos então hipótese de crescer mais eventos. Em Outubro contratamos, não um workshop, mas sim um espetáculo de teatro e música, inclusivo que juntou não só crianças como idosos e cidadãos com deficiência. Ou seja, este evento não estava previsto no plano, nem em termos temporais, em tipo de espectáculo nem de público alvo, foi mesmo uma actividade pontual.”
(email em anexo).

De acordo com o artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às IPSS's do concelho de Marvão anexo ao Código Regulamentar, o apoio a atividades de caráter pontual consiste no apoio financeiro ou técnico logístico à organização de atividades pontuais, não incluídas pelas coletividades e IPSS's nas suas candidaturas ao apoio à atividade regular ou nos seus planos de atividades anuais;

Mais informo que a dotação disponível é:

-Apoio ao Associativismo e/ou Iniciativas de Interesse Público

-Apoio Atividade de Carater regular/pontual –500€;

Deixo à consideração do Sr. Presidente, determinar o montante do apoio a conceder e submete-lo a deliberação da Câmara Municipal.” -----

O Sr. Presidente propôs a atribuição de um apoio de 500 €. -----

A Câmara municipal aprovou por unanimidade a proposta. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES | DIVIDA DE ÁGUA – ANDRÉ FILIPE TRIGUEIRO BARRADAS -----

Pedido de pagamento da dívida em 6 meses. -----

Aprovado por unanimidade. -----

2024.12.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES | DÍVIDA DE ÁGUA -- ANA PATRICIA FARINHA MARGARIDO -----

Pedido de pagamento da dívida em 12 prestações. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES | DÍVIDA LUDOTECA – VANESSA SOFIA PIRES MARQUES -----

Pedido de pagamento da dívida em 3 prestações. -----

Aprovado por unanimidade. -----

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO | GDA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 116/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE JORNAIS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 117/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

Aprovado por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO Nº 18 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO Nº 19 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024 - PARA CONHECIMENTO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 118/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2024.12.16